Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.996 de 02.05.2006 Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE



O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão -**CONSEPE**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº. 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação "ad referendum" da Câmara de Graduação, no dia 01 de abril de 2013, conforme autos do Processo de Nº 632679,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir, ad referendum do Conselho Pleno, a disciplina Libras na Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Filosofia, do Campus de Vitória da Conquista, conforme disposto a seguir:

DISCIPLINA	Semestre	Ementa
Libras I (DELL 711)	VIII	Base legal da Libras. Aspectos biológicos, sócio-culturais e linguisticos da pessoa surda. Estudo da estrutura básica da Libras.

Art. 2°. A Carga horária e creditação do curso será alterada após a inclusão da disciplina.

Art. 3°. A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 15 de abril de 2013.

Prof. Paulo Roberto Pinto Santos

Presidente do CONSEPE

* Republicar por incorreção